PREFEITURA DE Jucati
GOVERNO SE FAZ COM PARTICIPAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 02/2020

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiros Municipais, nos termos da Lei 10520/2002, os Srs. Helton Cordeiro de Farias da Silva e Joseilton Peixoto da Silva, para quê, exerça o múnus público, em relação ao exercício do referido cargo, nos casos de adoção da modalidade pregão, presencial ou eletrônico, para aquisição dos bens e serviços e comuns nos termos da Lei 8.666/93, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2009.

Art. 2º - Nomear como equipe de apoio, nos termos da Lei 10.520/2002, os servidores municipais a Sra. Maria do Carmo Santos Pinto e o Sr. Adalberto Francisco da Silva, para que exerçam o múnus público da equipe de apoio ao pregoeiro, nomeado por esta Portaria.

Art. 3º - Determinar que as licitações, para bens e serviços comuns de que trata o Decreto nº 003/2009, em casos e que não haja complexidade, seja adotada a modalidade do pregão.

Art. 4º - O prazo para a adoção do pregão, nas aquisições dos bens e serviços comuns no âmbito do Município, poderá ser de até 60 (sessenta dias), a partir da publicação desta Portaria, a critério do pregoeiro, podendo ser desde já aplicado as licitações do Município.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

Jaisorany Jessika Dias Justino
Secretária de Saúde

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20201008095344.pdf
assinado por: idUser 78

R. Rui Barbosa, n.180
Jucati-PE, CEP: 55398-000
CNPJ: 10.635.804/0001-10
(87) 3779.8103 / 3779.8221
Ramal 209